

Resolução nº 016/91

a) "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Soldado Feminino Ouedélia Ribeiro Silva, Praça do 8º Batalhão, de nº 91.145-3"

A Câmara Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador José Santana, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades regimentais,

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido ao Praça Feminino Ouedélia Ribeiro Silva, número 91.145-3, guarda de trânsito do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, o Diploma de Honra ao Mérito.

Parágrafo único. Se permitido pelo 8º Batalhão e dentro de suas normas pertinentes, o diploma será entregue pelo Presidente da Câmara, quando de um evento festivo no recinto da unidade.

Art. 2º. Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lourenço.

11/11

Mulheres de Siquem

Emilio Mendes de Siqueira - Presidente

Alvaro Gustavo Pedrosa - Secretário